



Negros em Programas de Pós-Graduação em Filosofia no Brasil

*Fernando de Sá Moreira**

Resumo: O presente artigo analisa a composição étnico-racial dos programas de pós-graduação brasileiros da área de filosofia. O propósito é identificar as características gerais da área e analisar os dados disponíveis sobre as declarações de cor/raça em seus mestrados e doutorados. Espera-se que essas análises sejam úteis para a discussão e proposição de ações afirmativas em tais programas. O resultado obtido evidenciou que negros estão largamente sub-representados na pós-graduação em filosofia. Com efeito, a área é atualmente entre as humanidades a de maior concentração de estudantes declarados brancos. Isto posto, o estudo especula possíveis causas e consequências dessa situação, procurando encontrar caminhos para o enfrentamento efetivo do racismo acadêmico.

Palavras-chave: Desigualdades Raciais; Perfil Discente; Racismo Acadêmico.

Black People in Philosophy Graduate Programs in Brazil

Abstract: The present paper analyzes the ethnic-racial composition of Brazilian graduate programs in the field of philosophy. Its purpose is to identify the general characteristics of the field, and to analyze the available data on color/race in its master's and doctoral programs. It is hoped that these analyzes will be useful for the discussion and proposition of affirmative actions in such programs. The result obtained showed that blacks are largely underrepresented in Brazilian philosophy graduate schools. Indeed, the field is currently the one with the highest concentration of students declared to be white among all the human sciences in Brazil. With that being said, the study speculates on possible causes and

* Doutorado em Filosofia. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR. Professor da Universidade Federal Fluminense. E-mail: urbanoia@gmail.com. ID Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2269235326367932>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9545-435X>

consequences of that situation, seeking to find ways to effectively confront academic racism.

Keywords: Racial Inequalities; Student Profile; Academic Racism.

Schwarze Menschen an Graduiertenprogrammen für Philosophie in Brasilien

Zusammenfassung: Der vorliegende Beitrag analysiert die ethnisch-rassistische Zusammensetzung brasilianischer Graduiertenprogramme im Bereich Philosophie. Sein Zweck ist es, die allgemeinen Merkmale des Fachgebiets zu identifizieren und die verfügbaren Daten zu Farbe/Rasse in seinen Master- und Doktoratsprogrammen zu analysieren. Es ist zu hoffen, dass diese Analysen für die Diskussion und den Vorschlag von Maßnahmen positiver Diskriminierung in solchen Programmen nützlich sein werden. Das hier erreichte Ergebnis zeigte, dass Schwarze in den brasilianischen Graduiertenkollegs stark unterrepräsentiert sind. In der Tat ist das Fachgebiet derzeit dasjenige unter allen Humanwissenschaften in Brasilien mit der höchsten Konzentration von Studenten, die als weiß deklariert werden. Vor diesem Hintergrund spekuliert diese Studie über mögliche Ursachen und Folgen dieser Situation und versucht, Wege zu finden, um akademischem Rassismus wirksam entgegenzutreten.

Schlüsselwörter: Rassenungleichheiten; Studierendenprofil; Akademischer Rassismus.

Contexto Preliminar

O propósito do presente estudo é analisar um dos aspectos da relação entre a população negra¹ no Brasil e a comunidade filosófica nacional, mais especificamente a presença de negros nos programas de pós-graduação em filosofia². Historicamente, o tema da presença negra nas

¹Ao longo deste artigo, o grupo denominado “negros” será sempre a soma dos indivíduos declarados “pretos” e “pardos”, de acordo com os critérios adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

²Daqui em diante usarei as siglas “PPG” para “programa de pós-graduação” e “PPG-F” para

universidades brasileiras é alvo de grande debate, mas ganhou especial relevância a partir da virada ao século XXI, no contexto da proposição e implementação de reserva de vagas para negros e indígenas na admissão aos cursos de graduação em algumas universidades públicas estaduais e federais.

Em relação à pós-graduação *stricto sensu*, no entanto, o cenário é um pouco diferente. As primeiras ações afirmativas nesse nível de ensino foram certamente pensadas e implementadas simultaneamente às políticas de reserva de vaga na graduação em 2002 (Féres Júnior *et al.*, 2018, p. 137). Todavia, enquanto crescia rapidamente o debate sobre as políticas afirmativas na graduação, assim como sua implementação efetiva nas universidades, a expansão do debate e da implementação das políticas na pós-graduação foi sem dúvida muito menor. Ainda assim, um importante marco foi alcançado em 2016. Foi nesse ano que o Ministério da Educação (MEC) lançou a Portaria Normativa n.º 13, que induzia a criação de ações afirmativas nos PPGs das instituições federais de ensino (IFEs)³.

Na verdade, essa portaria é bastante tímida em suas pretensões. Seu efeito mais importante foi a exigência de que as IFEs apresentassem, no prazo de 90 dias, propostas de ações afirmativas para a pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados). É importante notar que ela não impôs qualquer obrigatoriedade de implementação, tampouco foi sugerido qualquer modelo. Para além da apresentação de propostas, a portaria atribuiu certas responsabilidades de levantamento, acompanhamento e aperfeiçoamento, que deveriam ser assumidas pelas IFEs, pelo MEC e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O público-alvo das propostas deveria ser fundamentalmente a população

os “programa de pós-graduação da área de filosofia”, independentemente do nome específico do programa ou da sigla que adote internamente.

³Em 2020, sob um governo declaradamente contrário a políticas de ações afirmativas, em particular àquelas voltadas às populações negra e indígena, essa portaria chegou a ser revogada, como um dos últimos atos da gestão do então ministro da educação Abraham Weintraub, quando de sua saída do cargo. Porém, sob forte repercussão negativa, a revogação foi logo tornada sem efeito, antes mesmo da oficialização de um novo ministro. A esse respeito, confira as Portarias n.º 545/20 e n.º 559/20 do MEC.

negra, indígenas e pessoas com deficiência (PcD).

Em outras palavras, as IFEs deveriam apenas, no gozo de sua autonomia, refletir sobre políticas de inclusão via ações afirmativas, dar satisfação ao Ministério em 90 dias sobre o que fariam, e criar comissões de acompanhamento. As instituições poderiam inclusive, se assim julgassem correto, simplesmente decidir por não adotar nenhuma política em seus PPGs. Como consequência, os efeitos práticos da portaria foram bastante diversos. Enquanto algumas instituições chegaram a criar normativas que obrigam todos os seus PPGs a implementar reservas de vagas, outras deixaram que cada programa determinasse internamente se implantaria ou não alguma medida inclusiva.

Pois bem, foi diante desse pano de fundo que surgiu em 2020 meu interesse por saber, em um primeiro momento, como os PPG-Fs adotaram ou não ações afirmativas em seus processos seletivos. Comecei então a fazer algumas análises exploratórias nos editais de seleção dos PPG-Fs, a fim de compreender quais tinham sido até aquele momento os efeitos práticos desse debate na área de filosofia, especialmente para a população negra. Porém, decidi-me por adiar o avanço dessa proposta de pesquisa, pois me dei conta que, ainda que eu fosse capaz de bem catalogar as propostas existentes, a análise qualitativa dos resultados esbarrava em um problema fundamental: afora relatos de experiência de estudantes negros e minha própria experiência como discente e docente negro na área, não fui capaz de localizar nenhum levantamento sistemático que pudesse me informar sobre a atual condição da presença negra em PPG-Fs.

Ora, ocorre que se espera que a proposta de uma política de ação afirmativa esteja acompanhada de um conhecimento mais ou menos preciso da desigualdade que busca combater e das estruturas que a sustentam. Isto é, tudo leva a crer que a eficiência da promoção de inclusão, diversidade ou justiça social depende de que se conheça com alguma nitidez que grupos se encontram em situação de exploração, injustiça e/ou exclusão social, quais são os mecanismos que os colocam nessa posição, e o quanto esses grupos conseguem ou não acessar determinados bens sociais. Por isso, entendi que quaisquer avaliações que eu pretendesse emitir sobre as políticas de ações

afirmativas dos PPG-Fs seriam qualitativamente melhores, se eu as pudesse relacionar com um bom conhecimento da situação concreta na qual os negros se encontram nos nossos mestrados e doutorados.

É nessa problemática que o presente estudo se insere. Ele pretende fornecer ao menos parte da resposta às perguntas: Que corpos circulam atualmente nos corredores da filosofia acadêmica? Quem ocupa as mais altas posições na formação e na carreira universitária em filosofia? Que cores formam coletivamente os corpos docentes e discentes dos PPG-Fs?

Os dados de cor/raça nos registros da Capes

A fonte básica deste estudo são os dados do censo de discentes dos programas de pós-graduação brasileiros, registrados nos eventos anuais de Coleta da Capes por meio da Plataforma Sucupira e disponibilizados na página de Dados Abertos⁴ da instituição. A informação mais central para este estudo são os dados de “cor/raça”, sobre os quais, no entanto, é preciso fazer algumas considerações prévias.

Antes de 2017, a Coleta Capes simplesmente não registrava dados de cor/raça em seu recenseamento. Na verdade, tudo leva a crer que o quesito “cor/raça” só passou a ser registrado no evento da Coleta em resposta à já referida Portaria Normativa n.º 13 do MEC. Vale notar ainda que tal quesito passou a constar exclusivamente no recenseamento de discentes, não sendo até hoje coletado no caso de professores de pós-graduação.

Inicialmente, os dados de cor/raça foram tratados pela Capes como um dado público e aberto, disponibilizado diretamente entre os microdados das Coletas anuais. Isso significava que, ao acessar os microdados da Coleta Capes 2017, por exemplo, era possível identificar facilmente e individualmente como foi registrada a cor/raça de cada discente de pós-graduação no Brasil. Essa situação permaneceu inalterada também com a liberação, em 2020, dos microdados da Coleta Capes 2018.

⁴Disponível em: <<https://dadosabertos.capes.gov.br/>>. Acesso em: 14/06/2022.

Entretanto, em 2021, com a publicação dos microdados da Coleta Capes 2019, a instituição passou a considerar que a disponibilização aberta e individualizada dessa informação infringiria a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei n.º 13.709/2018). Como resultado, não apenas todo o campo “cor/raça” deixou de constar nos microdados da Coleta 2019, como também os arquivos da Coleta 2017 e 2018 foram alterados, deixando também de conter tal informação. Note-se que a informação não deixou de ser registrada pelos recenseamentos seguintes, apenas deixou de ser uma informação aberta e imediatamente acessível através dos dados abertos da Capes.

Tendo em vista, pois, que os dados se encontram de fato registrados, em 2021, fui capaz de obter as informações de cor/raça da Coleta 2019, ainda que com limitações. Tal acesso foi alcançado graças a uma solicitação feita à Capes via Lei de Acesso à Informação (LAI, Lei n.º 12.527/2011). A fim de evitar conflitos com a LGPD, requeri que os dados fossem fornecidos de forma sumarizada, ou seja, de tal modo que fosse impossível identificar individualmente como havia sido registrada a cor/raça de cada discente em particular.

Em 2022, a fim de tornar o resultado deste estudo o mais atual possível, registrei novas requisições via LAI para os dados de cor/raça da Coleta 2020. Porém, a instituição negou o acesso a essa informação, argumentando que a demanda inviabilizaria os trabalhos da diretoria responsável, pois esta estava completamente comprometida com a Avaliação Quadrienal da Capes. Segundo a instituição, tais informações só poderiam ser fornecidas após o final do calendário da Avaliação Quadrienal, previsto para o final de dezembro de 2022. Isso significa, portanto, que o presente estudo teve que se contentar em analisar os dados do período compreendido entre os anos de 2017 e 2019.

Para complementar o debate sobre a presença negra na pós-graduação, o presente estudo também utiliza alguns dados sobre concluintes dos cursos de graduação em filosofia. Tais dados estão disponíveis no *Relatório Síntese de Área - Filosofia (Bacharelado/Licenciatura)* do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) de 2017, o mais recente à

disposição.

Características Gerais dos PPG-Fs

Sendo, afinal, os dados do ano de 2019 os mais atuais dos quais podemos nos valer, é útil considerar as características da pós-graduação *stricto sensu* em filosofia na ocasião. Em 2019, o universo da pós-graduação em filosofia no Brasil encontrava-se composto por 51 PPG-Fs, sediados em 48 instituições de ensino, em 20 unidades federativas (UFs). Ao todo, existiam 49 PPG-Fs com mestrados acadêmicos, 2 com mestrados profissionais e 31 com doutorados acadêmicos. Grande parte desses programas é fruto de uma expansão recente da área (Carvalho e Gonçalves, 2015). Um dos mais recentes é conhecido como Prof-Filo, um mestrado profissional em rede sediado na UFPR com núcleos espalhados por outras 15 instituições do país. Somando-se esses núcleos ao quadro dos PPG-Fs, o alcance da comunidade da pós-graduação em filosofia em 2019 é estendido a 56 instituições em 24 UFs.

É de se notar que, mesmo com a recente ampliação de oferta, os programas não se encontram bem distribuídos pelo território nacional. A região norte é visivelmente a menos atendida. Os estados do Amapá, Roraima e Acre não possuíam sequer uma opção de mestrado na área. Vale também frisar que nenhum estado da região norte possuía uma opção de doutorado em filosofia. Como resultado, mesmo considerando que a própria população brasileira está heterogeneamente espalhada pelo território nacional, é possível perceber que há um grande descompasso entre a distribuição dos PPG-Fs e a representação de cada região na população do país⁵.

Quanto às pessoas que formam a comunidade da pós-graduação em filosofia, os dados mostram que, em 2019, os corpos docentes dos PPG-Fs eram formados por 1.086 indivíduos. Como alguns desses indivíduos

⁵Cf. Tabela 3, mais adiante.

possuem vínculos com mais de um programa, juntos eles compõem o total de total de 1.193 funções docentes⁶. Analisando a formação acadêmica dos membros dos corpos docentes da área, percebe-se que ela possui – digamos – uma “tendência endógena”: aproximadamente 85% dos docentes de PPG-Fs obteve sua mais alta titulação em um programa da área de filosofia. Dentre as demais áreas de formação com docentes atuantes nos PPG-Fs, apenas a educação se destaca, representando cerca de 6,5% do corpo docente. Decerto, seriam necessários estudos específicos para afirmar isso com precisão, mas, nesse quesito, a filosofia parece ser a área das humanidades com menos permeabilidade para docentes com formações diversificadas⁷.

O corpo discente, por sua vez, encontrava-se formado por 4.203 indivíduos, ocupando 4.344 funções discentes. Vale notar que, também nesse caso, um mesmo indivíduo pode ocupar mais de uma função discente. Por exemplo, quando um estudante conclui seu mestrado e ingressa em um doutorado no mesmo ano, ele é registrado em duas funções discentes, uma para cada um desses acontecimentos. Por fim, de acordo com os dados de 2019, podemos dizer que 40,98% dos discentes dos PPG-Fs estavam vinculados a doutorados, 48,46% a mestrados acadêmicos e 10,57% a mestrados profissionais.

Estimativa de Presença Negra nos PPG-Fs

⁶O termo “função docente” descreve um posto em um PPG, que eventualmente pode estar ocupado por uma pessoa que possui simultaneamente uma outra função docente em outro PPG. Salvo quando indicado, uso neste estudo a palavra “docente” como sinônimo de “função docente”. O mesmo se dá entre os termos “discente” e “função discente”.

⁷Não será o caso de explorar esse aspecto no presente trabalho, contudo pode ser importante analisar futuramente os impactos dessa tendência endógena da filosofia. Como pesquisador de filosofia africana e afrodiaspórica, por exemplo, tenho notado que muitos pesquisadores em formação interessados nesses mesmos temas têm encontrado dificuldade de acesso a PPG-Fs e, por isso, têm migrado para programas de outras áreas. Diversificar a formação, no entanto, pode se tornar uma barreira quase intransponível para uma futura carreira docente em cursos de graduação ou pós-graduação em filosofia. Em outras palavras, talvez a tendência endógena da filosofia acadêmica no Brasil esteja criando uma situação, na qual as fronteiras do pensamento filósofo brasileiro se tornam demasiadamente estreitas e limitadas.

Depois de traçado o desenho mais amplo do conjunto dos PPG-Fs, interessa saber mais especificamente o quão presentes se fazem corpos negros em seus corredores. Todavia, infelizmente, se alguém se coloca essa questão, a primeira constatação a que chega é: ninguém sabe ao certo. Não parece haver em lugar algum um registro razoavelmente preciso de quantos negros e negras há entre docentes e discentes dos mestrados e doutorados em filosofia no Brasil. Fora isso, as informações, quando disponíveis, costumam ser atravessadas por lacunas, que dificultam significativamente qualquer trabalho analítico.

No que concerne ao conjunto de professores e professoras, não existe um único banco de dados unificado com essa informação. Como já foi dito, a Coleta Capes, por exemplo, que reúne o maior e mais detalhado banco de informações docentes da pós-graduação em nosso país, sequer possui a possibilidade de declaração do quesito “cor/raça” para professoras e professores. No mesmo sentido, também não é comum que as universidades ou PPGs registrem essa informação de forma regular, sistemática e aberta.

E pior, não há qualquer razão para nutrir expectativas positivas a esse respeito. Segundo os dados repercutidos pelos pesquisadores Flávia Rios e Luiz Mello (2019), apenas 16,4% dos docentes em todo o sistema de ensino superior brasileiro em 2018 eram negros (2% pretos e 14,4% pardos). Tais dados referem-se ao conjunto de docentes de todas as áreas de conhecimento, mas, como se poderá verificar ao longo das próximas páginas, os levantamentos da composição racial entre discentes de pós-graduação da área revelam, via de regra, uma presença negra menor na filosofia do que a média geral das demais áreas. Ou seja, embora não tenhamos dados precisos, todos os indícios permitem supor que o percentual de docentes negros em PPG-Fs não chega sequer a 16% do total.

Quanto à situação dos dados discentes, felizmente pode-se dizer que é um pouco melhor. Apesar das diversas lacunas, temos aqui ao menos alguns dados com relativa confiabilidade. Isso porque o artigo 3º da mencionada Portaria Normativa n.º 13/2016 encarregou a Capes de elaborar

o censo discente da pós-graduação de modo a permitir o acompanhamento das políticas de ações afirmativas que são induzidas pela portaria.

Esse dispositivo foi particularmente importante pois – é importante frisar novamente – tudo leva a crer que a inclusão dos quesitos “cor/raça” e “deficiência” a partir da Coleta 2017 aconteceu unicamente para atender a essa exigência administrativa. Vale a pena notar que a portaria menciona diretamente a coleta desses dados *apenas* no caso do censo *discente*. Isso explicaria porque o censo docente jamais se preocupou em implementar o quesito cor/raça entre os dados coletados de professoras e professores.

Como resultado, pode-se dizer que a Coleta Capes, i.e. o conjunto de dados que contém as informações mais completas e abrangentes sobre a representação racial nos PPG-Fs, possui três graves limitações: (1) restringe os dados de cor/raça ao corpo discente; (2) inicia sua série histórica apenas em 2017, o que não permite ainda análises temporais de média ou longa duração; e (3) possui um número muito elevado de discentes sem o respectivo registro étnico-racial.

De fato, esse terceiro ponto merece ainda algumas palavras. Desde que foi implementado o quesito “cor/raça” na Coleta, cada discente pode ter registrada uma de sete alternativas de resposta. Cinco delas são propriamente declarações de pertencimento racial e seguem o padrão do IBGE, largamente adotado em todo Brasil para fins de recenseamento, registro e pesquisa. Ou seja, é possível declarar que um(a) estudante é de cor/raça “amarela”, “branca”, “indígena”, “parda” ou “preta”. Além dessas opções, ainda é possível registrá-lo(a) como “não declarado”, supostamente quando a pessoa opta ativamente por não adotar nenhuma das cinco alternativas anteriores; ou, por fim, como “não dispõe da informação”, supostamente para quando o PPG não possui uma declaração do estudante no momento da realização do censo discente.

Como a tabela a seguir permite visualizar, o percentual de ausência de dados⁸ no quesito cor/raça é, infelizmente, muito alto em todas as áreas.

⁸Neste estudo, chamo de “ausência de dados” a soma dos discentes classificados como “não declarado” e como “não dispõe da informação”.

Há sinais de melhora nos índices de declaração entre 2017 e 2019, especialmente entre ingressantes na pós-graduação. Contudo, ainda assim, trata-se de uma mudança demasiada e injustificadamente lenta.

Tabela 1: Ausência de Dados de Cor/Raça entre Discentes de Pós-Graduação

	2017			2018			2019 ⁹
	<i>Não Declarado</i>	<i>Não Dispõe da Informação</i>	Total	<i>Não Declarado</i>	<i>Não Dispõe da Informação</i>	Total	Total
Geral	28,9%	29,8%	58,7%	19,2%	32,5%	51,7%	53,9%
Geral/ Ingressantes	29,0%	26,5%	55,5%	9,4%	34,8%	44,2%	43,9%
Filosofia	27,2%	29,7%	56,9%	18,2%	33,2%	51,4%	44,7%
Filosofia /Ingressantes	22,8%	30,4%	53,2%	10,6%	32,3%	42,9%	-

Fonte: Coleta Capes 2017-2019. Elaboração própria.

Alguém poderia argumentar que tais índices de ausência de dados poderiam ser interpretados como uma decorrência de um desejo ativo dos estudantes em evitar classificações de cor/raça, ou seja, como uma recusa ativa a se declararem nos termos disponíveis. Porém, essa hipótese não encontra muita sustentação, se considerarmos que esse índice é muitíssimo superior aos índices de ausência de dados em outros levantamentos semelhantes, como o Enade 2017 (cf. Gráfico 1).

Além disso, ainda que, no Brasil, o pertencimento racial seja, via de regra, um ato de autodeclaração, a responsabilidade pelo levantamento e cadastro dessa informação na Coleta Capes é dos PPGs. Isso abre margem para que a informação eventualmente seja registrada de forma diversa da autodeclaração do(a) estudante. Esse detalhe do procedimento censitário é importante, pois eventuais más práticas de preenchimento do quesito

⁹As limitações de informação do ano de 2019 são consequências das limitações nos dados fornecidos pela Capes via LAI.

cor/raça na Coleta podem ser a explicação dos altos índices de “não declarados” e “sem informação” nos registros.

Em outras palavras, ao invés de denotar uma recusa de declarar-se racialmente, os altos índices de ausência de dados de cor/raça podem sinalizar para vícios de coleta de informação nos PPGs. Se houver de fato, tal como parece, influência de más práticas de preenchimento do quesito cor/raça, o resultado é a criação de dificuldades extras na elaboração de políticas de diversidade e de enfrentamento ao racismo nos PPG-Fs.

A ausência de dados de 100% do corpo docente e cerca de 45% do corpo discente dos PPG-Fs compromete enormemente diversas análises possíveis e desejáveis sobre a questão racial em tais programas. Então, não podendo trabalhar com dados mais sólidos, somos forçados a trabalhar o que temos. Nesse caso, é preciso lançar mão de estimativas que podem eventualmente estar sujeitas a algum grau de desvio. Na presente pesquisa, permito-me trabalhar com a hipótese de que, no plano geral, a representação racial entre os discentes com dados ausentes seja equivalente à representação racial entre os discentes com cor/raça declarada; ou seja, de que é possível extrapolar os percentuais encontrados entre o conjunto dos discentes declarados para todo o universo dos discentes da área, inclusive aqueles com ausência de dados de cor/raça.

Usando essa lógica, pode-se dizer que a pós-graduação em filosofia no Brasil é pouquíssimo frequentada por homens negros e mulheres negras. A *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua* (PNAD Contínua), de responsabilidade do IBGE, estimava que negros e negras compreendiam 55,8% da população brasileira em 2018. Ao passo que, com base nos dados disponíveis da Coleta Capes, estima-se que negros e negras sejam apenas cerca de 25% dos mestrandos e doutorandos em filosofia.

No fim das contas, isso significa que a filosofia é uma das áreas de avaliação da Capes com as maiores concentrações de indivíduos declarados brancos e, conseqüentemente, os menores índices de presença de indivíduos declarados negros, indígenas ou amarelos. Com efeito, ela difere nisso sensivelmente da tendência das demais humanidades. De modo geral, as áreas pertencentes ao grande grupo das ciências humanas são frequentadas

por mais discentes negros e menos discentes brancos do que a média geral da pós-graduação brasileira, esta formada por 1,2% de pessoas declaradas amarelas, 69,2% de brancas, 0,4% de indígenas e 22,7% de pardas e 6,5% de pretas (cf. Tabela 2). Na filosofia, por sua vez, encontramos o maior percentual de brancos entre as humanidades. Com efeito, esse é um dos maiores percentuais de brancos entre todas as áreas de avaliação da pós-graduação brasileira.

Tabela 2: Composição Racial das Áreas de Avaliação da Capes - Ciências Humanas – 2019

<i>Posição</i>	<i>Área de Avaliação/Capes</i>	<i>Amarela</i>	<i>Branca</i>	<i>Indígena</i>	<i>Parda</i>	<i>Preta</i>	<i>Ausência de Dados</i>
1/49	Antropologia/Arqueologia	1,0%	50,4%	7,8%	20,2%	20,6%	42,8%
5/49	Geografia	1,1%	59,2%	0,3%	30,9%	8,4%	43,1%
6/49	Educação	0,8%	59,5%	0,5%	27,9%	11,3%	44,1%
8/49	História	0,5%	61,3%	0,6%	23,2%	14,4%	49,2%
9/49	Sociologia	0,8%	61,7%	0,5%	22,7%	14,4%	44,4%
19/49	Ciências da Religião e Teologia	0,8%	65,6%	0,5%	25,9%	7,1%	43,7%
27/49	Ciência Política e Relações Internacionais	0,7%	70,4%	0,3%	19,4%	9,1%	57,4%
29/49	Psicologia	0,9%	72,2%	0,2%	19,1%	7,5%	48,0%
35/49	Filosofia	0,7%	73,6%	0,1%	19,6%	5,9%	44,7%

Fonte: Coleta Capes 2019. Elaboração própria.

Na tabela acima encontram-se apenas as áreas de avaliação pertencentes à grande área de ciências humanas. A coluna “posição” indica a colocação da área entre todas as 49 áreas de avaliação da Capes, organizadas da menor para a maior concentração de estudantes declarados brancos. Como em todo o restante deste artigo, os percentuais de cada categoria de cor/raça considera apenas os indivíduos com alguma cor/raça declarada (amarela, branca, indígena, parda ou preta). Por sua vez, os

números da coluna final, que mostram os percentuais de ausência de dados, são relativos ao total de discentes da área, e indicam que o problema da falta de dados de cor/raça é generalizado. Ele ocorre hoje mesmo entre as áreas reconhecidamente mais racialmente diversas e com longa tradição no debate racial brasileiro (e.g. educação, história, sociologia e antropologia).

Composição Étnico-Racial e Regionalidade

Há uma composição complexa de fatores que leva ao quadro atual de baixa representatividade negra nos PPG-Fs. Tudo leva a crer que, entre eles, se encontra a distribuição regional dos programas. Como se sabe, a população negra no Brasil se faz presente de forma histórica e numericamente expressiva em todas as regiões do país. No entanto, como também é de conhecimento público, a composição racial regional é bastante diversa. Por exemplo, enquanto quase 80% da população da região norte se declara preta ou parda, apenas pouco mais de 25% da população da região sul faz o mesmo (PNAD Contínua 2018). Também é importante notar que as diferentes regiões do país possuem uma ocupação populacional muito distinta. Por exemplo, enquanto a população da região sudeste representa mais de 42% da população total do país, a região centro-oeste é habitada por apenas pouco menos de 8%.

Justamente aí reside a necessidade de certo cuidado, pois essas enormes disparidades regionais podem induzir a uma naturalização apressada das já mencionadas diferenças de distribuição regional dos próprios PPG-Fs. Na tabela abaixo encontram-se expostos os percentuais populacionais de cada região diante da população do país, seguidos dos respectivos percentuais de pós-graduandos na área de filosofia. As duas últimas colunas descrevem o percentual de autodeclarados pretos ou pardos por região e, por fim, o percentual de estudantes pretos e pardos nos PPG-Fs da região. Os dados reproduzidos são da Coleta Capes 2018, para que sejam compatíveis com os dados da PNAD Contínua do mesmo ano.

Tabela 3: Distribuição regional e racial da população e de discentes em PPG-Fs – 2018

Grande Região	População (Brasil)	Discentes (Brasil)	População Negra (Região)	Discentes Negros (Região)
Centro-Oeste	7,7%	6,4%	62,2%	26,7%
Nordeste	27,2%	16,5%	74,5%	44,8%
Norte	8,6%	1,54%	78,9%	66,1%
Sudeste	42,2%	50,0%	48,2%	21,7%
Sul	14,3%	25,5%	25,4%	7,3%

Fonte: PNAD Contínua 2018 e Coleta Capes 2018. Elaboração própria.

Os dados evidenciam que as regiões sul e sudeste, com um pouco mais de 56% da população, concentram a maior parte do corpo discente da área de filosofia no país (mais de 75%). Tendo em vista os propósitos da presente pesquisa, não é de se desconsiderar o fato de que são as duas regiões com menor percentual de negros na população. As três demais regiões, majoritariamente habitadas por pessoas negras, encontram-se claramente sub-representadas, tanto no número de programas de pós-graduação quanto no percentual de discentes em relação ao cenário nacional.

Certamente, não é o caso de supor que esse seja o único fator a se levar em consideração, todavia tudo leva a crer que a alta concentração regional dos PPG-Fs contribui ativamente para a baixa diversidade racial em seus corpos discentes. Note-se, por exemplo, que as três regiões com o menor número de programas são também as com maior presença negra na população em geral e no interior dos PPG-Fs. É de se destacar especialmente a região norte, a única onde mais da metade do corpo discente é negra.

Mesmo assim, é preciso dizer que em nenhuma das regiões brasileiras a representação negra da população se vê proporcionalmente refletida nos mestrados e doutorados de nossa área. Muito pelo contrário, em média, o percentual de discentes negros nos PPG-Fs é aproximadamente 48% menor do que o percentual de pessoas negras na região. Especificamente na região sul, essa diferença chega a pouco mais de 71%. Por outro lado, é precisamente nas duas regiões com maior presença negra local, nordeste e norte, que a diferença é notadamente menor,

respectivamente cerca de 40% e 16%.

Esses dados sugerem fortemente que, no que diz respeito à diversidade racial nos PPG-Fs, não basta debater a adoção de políticas de ações afirmativas dentro de uma estrutura já dada. É preciso debater a própria estrutura da pós-graduação em filosofia, inclusive a distribuição regional de recursos. Certamente, um aumento do número de negros e negras nos PPG-Fs das regiões sul e sudeste seria importante e impactaria nacionalmente a composição racial da filosofia acadêmica. Porém, para além disso, é preciso considerar que mudanças positivas, talvez mesmo essenciais, podem ser alcançadas através do fortalecimento e ampliação da participação das regiões centro-oeste, nordeste e norte na comunidade filosófica nacional.

Raça e Titulação Acadêmica

Carolina Araújo (2016 e 2019) demonstrou a existência de um processo de diminuição gradual da presença feminina ao longo da formação acadêmica em filosofia. Ela verificou que, no período analisado (2004-2017), o percentual de mulheres na pós-graduação diminuía continuamente ao longo da formação e carreira acadêmica, com mulheres representando 36,44% dos corpos discentes das graduações em filosofia, porém apenas 20,14% dos corpos docentes das pós-graduações da área.

Não apenas isso, mas ela também pôde evidenciar um processo ativo de intensificação da masculinização da filosofia nos últimos anos. Ou seja, ela descobriu uma tendência, constante em todo o período, de que houvessem menos mulheres nos degraus mais altos da formação e da carreira em filosofia; e, além disso, ela concluiu também que a presença feminina estava se tornando ainda menor com o passar do tempo. A filosofia estaria intensificando a tendência de se tornar ainda mais masculinizada ao longo dos últimos anos.

Infelizmente, não é possível fazer o mesmo tipo de análise em relação à questão racial, pois simplesmente nos faltam dados para isso. Para refletir sobre a questão de gênero, olhando para os mesmos dados da Coleta

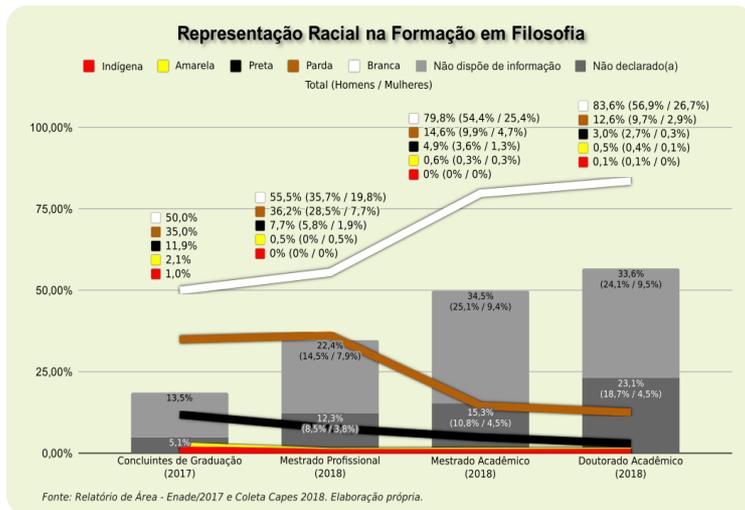
Capex, a análise de Araújo pôde lançar mão de 14 anos de registros. Não só isso, mas também pôde contar com 100% dos microdados sobre o corpo *discente e docentes* dos PPG-Fs com a informação “masculino” ou “feminino” registrada. Diferentemente do caso da análise racial, inexistente aqui a barreira da ausência de dados¹⁰.

Como já apontamos anteriormente, quem queira refletir sobre a questão racial tem agora à disposição apenas 3 anos de registro (2017-2019), com uma taxa de ausência de informação média por volta de 50%. Não devemos esquecer ainda que os registros do campo “sexo” possuem uma outra vantagem importantíssima: eles também atingem o corpo docente dos programas, algo que, ao que parece, sequer tem previsão de acontecer em relação à categoria “cor/raça”.

Resta-nos transformar a própria falta de informação em informação, bem como trabalhar o melhor possível com a informação disponível. Com essa intenção, montei o gráfico a seguir. Ele é o resultado do cruzamento de informações do Relatório de Área do Enade 2017 e da Coleta Capex 2018. Tendo em vista que não considera as possíveis mudanças de representação e/ou tendências ao longo dos anos, ele deve ser tomado como uma espécie de fotografia da configuração racial discente na formação em filosofia em 2018. Movimentos e tendências podem ser imaginados, mas, lamentavelmente, a condição estática da fotografia não permite que se atinjam certezas firmes sobre tais movimentos e tendências.

Gráfico 1: Composição racial ao longo da formação acadêmica e filosofia, organizada segundo nível e modalidade de pós-graduação (2018). Elaboração própria.

¹⁰Ainda assim, talvez seja o caso de questionar se o binarismo de gênero é desejável nesses registros. Entre outros problemas, do modo como as coisas são atualmente, os dados da Capex não permitem refletir facilmente sobre, por exemplo, pessoas trans, intersexo etc. Vale mencionar também que a partir da Coleta 2019 a Capex não disponibiliza mais a informação de sexo/gênero entre os microdados abertos, sendo também necessário lançar mão da Lei de Acesso à Informação para obter tais dados.



Como o gráfico informa, vale para a população negra o mesmo que a pesquisadora Carolina Araújo demonstrou em relação às mulheres na filosofia: quanto mais alto é o grau acadêmico em questão, menor é a probabilidade de encontrar pessoas negras nos corpos discentes dos programas. Isso vale para indivíduos negros em geral e, com mais intensidade ainda, para mulheres negras.

Sinceramente, nos aspectos gerais, esse resultado não contraria de forma alguma minhas expectativas prévias. Contudo, posso dizer que sofri certa quebra de expectativa ao olhar para alguns detalhes, especialmente para os dados relativos aos concluintes dos cursos de graduação em filosofia, e para os dados relativos aos pós-graduandos vinculados a mestrados profissionais.

Quanto a concluintes da graduação, as informações do Enade 2017 não nos permitem inter-relacionar as categorias raça e gênero. Em todo caso, cabe observar que, em relação à raça, a composição do grupo de indivíduos que terminavam a graduação em filosofia no final de 2017 era semelhante à própria composição nacional. Ainda assim, havia uma certa vantagem da população branca que, sendo 43,1% da população brasileira em 2018 (PNAD Contínua), representava 50% dos graduandos em filosofia em 2017.

Curiosamente, é possível perceber também uma ligeira vantagem da população preta, que compôs 11,9% dos concluintes, sendo 9,3% da população. De fato, a maior disparidade entre representação nacional e concluintes dos cursos de filosofia recaiu especificamente sobre o grupo dos autodeclarados pardos (46,5% da população e apenas 35% dos concluintes).

Nos mestrados, a situação é já completamente outra. Indígenas desaparecem completamente. Pessoas declaradas amarelas tornam-se muitíssimo mais raras. E, pretos se tornam perceptivelmente sub-representados. Se considerarmos apenas a modalidade profissional, pardos aumentam sua representação levemente: 1,2 ponto percentual. Entretanto, isso não chega perto de reverter a sub-representação de pardos em PPG-Fs em comparação à população, que atinge uma diferença superior a 10 pontos percentuais. Enquanto isso, o grupo formado por indivíduos brancos, que já se encontrava em vantagem entre concluintes de graduação, torna-se ainda mais numericamente dominante.

Apesar disso, é interessante dizer que, se toda a pós-graduação da área de filosofia reproduzisse os mesmos resultados dos mestrados profissionais, ela se encontraria entre as 3 áreas mais racialmente equânimes de todo o sistema de pós-graduação no Brasil em 2018¹¹. Porém, não podemos esquecer que, naquele ano, os mestrados profissionais possuíam apenas aproximadamente 8% dos pós-graduandos em filosofia no Brasil. E, ainda que muito mais próximos de um equilíbrio racial, os mestrados profissionais ainda espelham os efeitos da desigualdade em nosso país. Isso vale tanto para o aspecto racial quanto para o de gênero. Vê-se, por exemplo, que número de mulheres nos mestrados profissionais em filosofia é bastante reduzido, especialmente de mulheres negras: dos 29,9% de estudantes mulheres, dois terços são formados por mulheres brancas.

A partir daí, quando se consideram mestrados acadêmicos e doutorados, o cenário torna-se absurdamente díspar. A representação negra diminui para menos da metade do que àquelas da graduação ou do mestrado

¹¹Não deixa de ser terrível constatar isso diante de um quadro onde não há indivíduos declarados indígenas.

profissional. Cerca de oito a cada dez mestrados ou doutorandos nos PPG-Fs em 2018 eram de cor/raça “branca”. O número de homens brancos cresce muitíssimo, chegando a constituir mais da metade do total de estudantes. Porém, é notável que o número de mulheres brancas também cresce, ainda que em menor proporção. Em mestrados e doutorados acadêmicos, elas compõem cerca de um quarto do corpo discente. Esse número é superior a todos os outros grupos de gênero e raça somados, exceto, é claro, o grupo formado por homens brancos. Nos doutorados, essa diferença atinge mais de 10 pontos percentuais. O já baixo número de homens negros e mulheres negras nos mestrados acadêmicos (13,5% e 6%, respectivamente) torna-se ainda menor nos doutorados (12,4% e meros 3,2%). Em comparação com os mestrados acadêmicos, as perdas mais expressivas são das mulheres negras, especialmente as declaradas pretas, com queda de quase 77% de representação.

O Gráfico 1 revela outro elemento importante: os índices de ausência de dados (“não declarados” e “não dispõe de informação”) mudam em função do nível e modalidade acadêmica: eles se tornam tanto mais altos quanto mais alto e menos diverso for o grau acadêmico em questão. Em mestrados profissionais, os números são já demasiadamente elevados (34,7%), mas pioram muito nos mestrados acadêmicos (49,8%) e doutorados (56,7%). Precisamente por isso, chama atenção que o índice de ausência de dados entre concluintes de graduação seja tão menor (18,6%).

Seria necessário fazer uma investigação mais profunda para desvendar todas as causas e consequências desse fenômeno. Contudo, uma explicação plausível para ele é a diferença de práticas de registro da declaração de cor/raça. Os dados que compuseram o Relatório de Área do Enade 2017, i.e. os dados de concluintes de graduação, foram fornecidos diretamente pelos próprios estudantes em um formulário *online* após a inscrição no exame. No gráfico, os 13,5% de estudantes classificados como “não dispõe de informação” correspondem àqueles que se inscreveram no exame, mas, por qualquer motivo, não tiveram suas respostas registradas ou validadas no formulário *online*. Os 5,1% “não declarados” são aqueles que ativamente optaram pela alternativa “não quero declarar” no mesmo

formulário.

Já no caso dos dados de mestrados e doutorados, i.e. na Coleta Capes, os estudantes não são responsáveis diretos pelo registro dessa informação no sistema. Tal responsabilidade recai sobre o programa, normalmente por intermédio de sua secretaria ou coordenação. Tendo em vista que, via de regra, o registro de cor/raça deve ser resultado de uma autodeclaração, a informação deveria supostamente ser coletada junto ao corpo discente de forma prévia, e reproduzida pelo responsável no formulário correspondente da Plataforma Sucupira. Isso significa que a ausência de informação sobre cor/raça de estudantes nos dados abertos da Capes pode ser resultado de 3 causas possíveis:

1. O(a) discente foi questionado(a) pelo programa a respeito de seu pertencimento racial, mas escolheu não se declarar;
2. A universidade ou programa nunca solicitou que o estudante se declarasse e, por isso, optou por preencher seu cadastro como “não declarado” ou “não dispõe da informação”; e
3. A universidade ou programa solicitou que a(o) estudante se declarasse e recebeu uma resposta dentre as opções amarelo, branco, indígena, pardo ou preto. Porém, por algum motivo, o programa ignorou essa informação ao recensear a(o) estudante no evento da Coleta, registrando a alternativa “não declarado” ou “não dispõe da informação”.

Quando a ausência de dados deriva da primeira causa, ela é válida e aceitável. É facultado aos indivíduos escolherem se desejam declarar-se racialmente ou não. Mesmo a informação precisa e segura sobre quantos indivíduos optaram por não declarar pertencimentos raciais é importante para a compreensão das relações étnico-raciais vigentes. Por outro lado, se grande parte da ausência de dados derivar das últimas duas causas possíveis, estaremos diante de más práticas de preenchimento recorrentes e, portanto, de uma falha significativa no sistema de pós-graduação brasileiro.

A causa 2 é já bastante problemática em si. Se os PPGs

simplesmente não sabem como seus corpos discentes são constituídos racialmente e, além do mais, não o sabem porque não facultam aos estudantes que se declarem, então os PPGs provavelmente não serão capazes de reconhecer localmente a condição de exclusão racial que os envolve. Eles não serão capazes de reconhecer como contribuem ou não para o funcionamento dos mecanismos do racismo acadêmico em nosso país. Mesmo que se manifestem contra o racismo em geral ou até, em termos genéricos e abstratos, contra o racismo no interior da pós-graduação, sem ouvir atentamente os estudantes quanto a seus pertencimentos e atravessamentos, os PPGs provavelmente não serão capazes de propor soluções efetivas para a promoção da equidade racial localmente, além de criarem entraves para a própria compreensão global do tema.

Agora, se a segunda causa é já em si problemática, é preciso dizer que a terceira causa é absolutamente inaceitável. Se os membros do corpo discente da instituição demarcam uma opção de autodeclaração étnico-racial, mas essa opção é ignorada nos registros universitários ou governamentais, estamos inequivocamente diante de uma atuação ativa em favorecimento do racismo acadêmico em nosso país. E, nesse ponto, faz pouca diferença se o desvio da declaração é proposital ou não. Se houver *sistematicamente* uma diferença entre a informação dos estudantes à universidade e a informação da universidade à Capes, então se está diante de um contexto no qual a universidade, o “templo do conhecimento”, contribui fortemente para o desconhecimento das relações étnico-raciais em seu próprio domínio. Consequentemente, por meio de um desvio sistemático de declaração, ocorreria a fragilização das possibilidades de enfrentamento aos mecanismos de filtragem racial, que tornam as instituições de ensino superior, em especial na pós-graduação, um ambiente de largo predomínio branco.

Está além da pretensão do presente artigo investigar o quanto cada uma dessas 3 causas efetivamente influencia os atuais índices de ausência de dados nos PPG-Fs. Ainda assim, como se tentou argumentar acima, é preciso reconhecer a importância e a necessidade de novos estudos que não apenas elucidem as condicionantes da atual situação de ausência de dados, mas também, sendo identificadas a presença das causas 2 e 3, a necessidade de ações que contribuam para que ela seja revertida.

Considerações Finais

Espero que tenha ficado nítido que as problemáticas envolvidas no debate sobre a questão racial nos programas de pós-graduação da área de filosofia são complexas e não estão de modo algum esgotadas. Análises posteriores são necessárias e desejáveis.

Recomendo em especial análises que possam aprofundar de forma interseccional o entendimento das dinâmicas negras nos PPG-Fs. Para além da interseção entre as categorias raça e gênero, a qual foi apontada, mas não suficientemente desenvolvida neste artigo, parece-me também particularmente promissor refletir sobre o cruzamento entre as categorias raça e deficiência.

É necessário que se empreenderam estudos sobre a questão do capacitismo e deficiência na filosofia. Pois, ainda que as pessoas com deficiência tenham sido diretamente relacionadas na Portaria Normativa n.º 13 do MEC, suas demandas e as características de sua presença nos PPG-Fs parecem não terem sido até aqui suficientemente abordadas. Em todo caso, a meu ver, eventuais abordagens não devem deixar de considerar a relação da categoria deficiência com as categorias cor/raça e gênero.

Basta uma análise rápida e superficial da questão para que isso fique mais evidente. Tal como cor/raça, só é possível declarar na Coleta Capes que um discente é uma PCD desde 2017. Os microdados¹² não fornecem qualquer detalhamento acerca do assunto, sendo possível apenas registrar “sim” ou “não” no quesito. Tampouco há registro sobre eventuais docentes PCDs. Ou seja, com base nessas informações, não é possível saber, por exemplo, que tipos de deficiência têm ou não conseguido acessar os PPG-Fs. Desconfio que, também em sentido semelhante aos registros de cor/raça,

¹²Tal como “cor/raça” e “sexo”, o campo “deficiência” não está mais disponível nos microdados abertamente disponibilizados pela Capes. É preciso esclarecer que as considerações a seguir são baseadas nos arquivos das Coletas 2017 e 2018 obtidos antes da retirada dos campos. Por isso, elas permitem cruzar os dados de “deficiência” com “cor/raça” e “sexo”. Essa comparação é impossível com os dados da Coleta 2019, obtidos via LAI.

não existam quaisquer garantias de que o levantamento de discentes PCDs pelos programas/universidades, bem como o repasse das informações à Capes estejam sendo realizados com o rigor necessário.

Dos dados que temos, é possível extrair apenas que, em 2018, existiriam meramente 16 PCD entre todos os estudantes nos PPG-Fs. Curiosamente, ao contrário dos registros dos estudantes sem deficiência, quase todos os registros de PCDs estão acompanhados de uma declaração de cor/raça. Como resultado, sabemos que, entre todos os PCDs identificados em 2018, havia 10 homens brancos, 3 mulheres brancas, 1 homem pardo, 1 homem “não declarado e 1 homem do qual o PPG-F “não dispõe de informação”. O claro viés de raça e gênero desses dados indica, que seria demasiadamente limitador refletir sobre as condições das PCDs nos PPG-Fs sem considerar as dimensões de raça e gênero.

Enfocando novamente a questão racial, é preciso que se diga, que não são apenas necessários mais estudos sobre a presença e experiência negra nos PPG-Fs. Os dados debatidos no presente artigo sugerem que é igualmente necessário que haja uma mudança de postura institucional. É preciso que se identifiquem as razões e consequências da baixa representatividade negra nos programas da área de filosofia e, no mesmo sentido, é preciso que posturas de reversão desse quadro sejam adotadas.

Uma das atitudes que os programas podem assumir para promoção da diversidade racial em seus corpos discentes é a adoção de políticas de ações afirmativas. E, de fato, um número crescente de programas vêm adotando alguma modalidade dessas políticas desde 2016, principalmente na forma de reserva de vagas para candidatos negros nos processos seletivos. Tendo a desconfiar que esse modelo não é suficiente para uma verdadeira promoção da justiça, equidade e diversidade racial. Mas, independentemente disso, é importante considerar que a modelagem, implantação e acompanhamento de quaisquer ações afirmativas ficarão prejudicados enquanto não for garantida de forma mais plena a consistência dos dados de cor/raça nos PPG-Fs. Tampouco poderá qualquer programa, ou mesmo a Capes, regozijar-se de ter uma postura suficientemente antirracista, se houver, no próprio âmago de seu funcionamento burocrático, a existência intocada de eventual negligência com os dados de cor/raça das pessoas que o habitam.

Referências

ARAÚJO, Carolina. *Mulheres na Pós-Graduação em Filosofia no Brasil – 2015*. ANPOF, 2016. Disponível em: http://anpof.org/portal/images/Documentos/ARAUJOCarolina_Artigo_2016.pdf. Acesso em 16 jun. 2022.

ARAÚJO, Carolina. Quatorze anos de desigualdade: Mulheres na carreira acadêmica de Filosofia no Brasil entre 2004 e 2017. *Cadernos de Filosofia Alemã*, 24(1), jan.-jul. 2019. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2318-9800.v24i1p13-33>.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). *Discentes da Pós-Graduação stricto sensu do Brasil 2017 a 2020*. Disponível em: <https://dadosabertos.capes.gov.br/organization/diretoria-de-avaliacao>. Acesso em 16 jun. 2022.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Características gerais dos domicílios e dos moradores 2018*. IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101654>. Acesso em: 16 jun. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *ENADE 2017 - Relatório Síntese de Área - Filosofia (Bacharelado/Licenciatura)*. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/relatorios>. Acesso em: 16 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Portaria normativa n. 13*, de 11 de maio de 2016. Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473. Acesso em: 16 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Portaria n. 545*, de 16 de junho de 2020. Revoga a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-545-de-16-de-junho-de-2020-262147914>. Acesso em: 16 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Portaria n. 559*, de 22 de junho de 2020. Torna sem efeito a Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-559-de-22-de-junho-de-2020-262970520>. Acesso em: 16 jun. 2022.

CARVALHO, M.; GONÇALVES, D. O crescimento da pós-graduação em filosofia no Brasil: dados e análises sobre o período 1971-2015. In: DOMINGUES, Ivan; CARVALHO, Marcelo. *Pesquisa e pós-graduação em filosofia no Brasil: debates ANPOF de políticas acadêmicas*. ANPOF, 2015.

FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L.; DAFLON, V.; VENTURINI, A. *Ação Afirmativa: conceito, história e debates*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786599036477> .

RIOS, Flávia; MELLO, Luiz. Estudantes e docentes negros/os nas instituições de ensino superior: em busca da diversidade étnico-racial nos espaços de formação acadêmica no Brasil. *Boletim Lua Nova*, 15 de novembro de 2019. Disponível em <https://boletimluanova.org/estudantes-e-docentes-negras-os-nas-instituicoes-de-ensino-superior-em-busca-da-diversidade-etnico-racial-nos-espacos-de-formacao-academica-no-brasil/>. Acesso em: 16 jun. 2022.

Data de registro: 16/06/2022

Data de aceite: 26/10/2022